INDICAÇÃO Nº CM 949/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente,a notificação da concessionária de transporte público coletivo de passageiros para que proceda a extensão de horário da linha 71 (Alvorada/Inhame).

JUSTIFICATIVA

O último horário da mencionada linha é o das 20h25min, sendo que vários usuários como no caso de estudantes, trabalhadores do comércio (supermercados, mercearias, padarias e etc.), encerram as atividades após 21horas ou 22horas, sendo que ficam prejudicados, pois são obrigados a pagar telemotos ou uber. Há alguns usuário que vão de trasporte público coletivo até ao Bairro Quintino e depois seguem caminhando até ao Bairro Jardim Real. Os usuários da mencionada linha, moradores do Bairro Jardim Real, reclamam recorrentemente que os horários disponibilizados não atendem as necessidades da comunidade, causando transtornos a população que necessita do transporte público.

Divinópolis, 19 de Junho de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 3WQ-Z7G-516-RGN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/06/2024 às 14:13:52

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 19/06/2024 às 14:14:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3WQ **Z7G** **516** **RGN**